



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA WAGNER GUIMARÃES DA COSTA**, a Rua Projetada, também conhecida como Rua do Campo, no Trecho que se inicia na ponte, próximo a Creche Municipal, até a Rua da Petrobrás, em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 32 /2006.

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Wagner Guimarães da Costa, o a Rua Projetada, também conhecida como Rua do Campo, no Trecho que se inicia na ponte, próximo a Creche Municipal, até a Rua da Petrobrás em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2006.

NELSON LUÍS BERTINO DOS SANTOS

(Nelsinho Bertino)

Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA:

A comunidade local fez tal solicitação com o objetivo de homenagear um dos moradores mais atuantes do bairro, falecido há 02 anos, **Wagner Guimarães da Costa**, nascido e criado na localidade, sempre ajudando a todos e muito contribuindo para o desenvolvimento do bairro.